

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DECRETA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM.”

PAULO ANDRE DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica fixada o valor da Unidade de Referência Municipal URM, para o exercício de 2019 no valor de r\$ 152,70 (cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2019.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Secretário de Administração